



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 27/2024

03 de junho de 2024

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso; e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da:

Proposta n.º 249/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/19); Propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio financeiro a [REDACTED] para fazer face ao pagamento de despesas com renda de habitação e eletricidade e água, num total de 1.257,30€ (mil, duzentos e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos), em que 983,74€ (novecentos e oitenta e três euros e setenta e quatro cêntimos) diz respeito a dois meses de renda de habitação e 273,56€ (duzentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) se referem a despesas de eletricidade e água, mediante apresentação dos respetivos faturas/recibos. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 250/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/20); propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 1.190,00€ (mil, cento e noventa euros), para efeitos de prótese auditiva e mediante apresentação de fatura/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 251/2024 - Anteprojeto de Regulamento de Acesso e Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) da Freguesia de Arroios (Lisboa); Aprovar o anteprojeto de Regulamento de Acesso e Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) da



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

Freguesia de Arroios (Lisboa), a fim de, de seguida, se submeter o mesmo a audiência dos interessados e recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos da legislação em vigor. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 252/2024 - Adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa), com o n.º 5/UCT/DRJF/2019; Propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de nova adenda ao Contrato de Delegação de Competências n.º 5/UCT/DRJF/2019, celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa), nos termos da documentação anexa. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 253/2024 - Extinção do Fundo de Maneio da Divisão de Espaço Público da Freguesia de Arroios (Lisboa) | mandato de 2021-2025; Propor ao Executivo que delibere: Que o Fundo de Maneio da Divisão de Espaço Público da Freguesia de Arroios (Lisboa), cuja criação fora aprovada em reunião de junta de freguesia de 30 de março de 2024, através da Proposta n.º 167/2023, seja considerado extinto, com efeitos a partir do dia útil imediatamente a seguir ao da aprovação da presente proposta; Que o responsável pelo Fundo de Maneio da Divisão de Espaço Público da Freguesia de Arroios (Lisboa) ora extinto pela presente proposta proceda, no prazo de vinte e quatro horas a contar da comunicação desta deliberação, à entrega do fundo de maneio e documentação complementar junto da Divisão Administrativa e Financeira, pelo que deverão os serviços notificá-lo da presente proposta imediatamente após a sua aprovação pelo Executivo e desde que, na mesma altura, haja ata em minuta aprovada. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 254/2024 - Extinção do Fundo de Maneio da Divisão de Ambiente Urbano da Freguesia de Arroios (Lisboa) | mandato de 2021-2025; Propor ao Executivo que delibere: Que o Fundo de Maneio da Divisão de Ambiente Urbano da Freguesia de Arroios (Lisboa), cuja criação fora aprovada em reunião de junta de freguesia de 08 de julho de 2022, através da Proposta n.º 193/2022, seja considerado extinto, com efeitos a partir do dia útil imediatamente a seguir ao da aprovação da presente proposta; Que o responsável pelo Fundo de Maneio da Divisão de Ambiente Urbano da Freguesia de Arroios (Lisboa) ora extinto pela presente proposta proceda, no prazo de vinte e quatro horas a contar da comunicação desta deliberação, à entrega do fundo de maneio e documentação complementar junto da Divisão Administrativa e Financeira, pelo que deverão os serviços notificá-lo da presente proposta imediatamente após a sua aprovação pelo Executivo e desde que, na mesma altura, haja ata em minuta aprovada. **(Aprovada por unanimidade)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Proposta n.º 255/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQB-28 – Aquisição de sacos de varredura e de dejetos caninos, em regime de fornecimento contínuo -Decisão de contratar; Atendendo a necessidade de reposição diária de sacos de plásticos, empregues pela Secção de Higiene Urbana em ações de limpeza, varredura, recolha de papeleiras e abastecimento dos dispensadores de sacos para dejetos caninos considerou-se viável a planificação da aquisição dos mesmos ao longo do ano, em maiores quantidades, de forma a suprimir as falhas recorrentes. Contudo, para proceder de acordo com exposto acima importa recorrer ao mercado através de adequado procedimento de contratação pública. Propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de sacos de varredura e de dejetos caninos, em regime de fornecimento contínuo, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 18.855,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos.

(Aprovada por unanimidade) -----

Outros assuntos: -----

O Tesoureiro fez o esclarecimento dos pontos que estiveram em discussão na reunião anterior. --

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 03 de junho de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


